COMUNICADO 2

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019-FEAES: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA

AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE DIVERSO - 29 ITENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO

PERIODO DE 12 MESES.

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 058/2019-Feaes,

que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município

de Curitiba/PR de 10/07/2019, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de

recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003:

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado

imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do

artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor

recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia

útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita

por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso

será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das

razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a

apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do

prazo do recorrente."

Ante o lapso temporal da publicação e disponibilização do resultado, informo

que, o período de intenção de manifestação de intenção se dará das 10h às 14h.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Kamila Tolari Faneco

Pregoeira